



Ref.: Contribuição à Consulta Pública nº 65 de 28/12/2018

Título: Proposta para o Procedimento de Elaboração do Plano Nacional De Energia - PNE

A IEI Brasil é uma organização não-governamental, independente e sem fins lucrativos sediada em Campinas (SP) cujo objetivo é o de iniciar, fortalecer e avançar a energia para o desenvolvimento sustentável que equilibre eficiência econômica com equidade social e sustentabilidade ambiental.

Contribuições

Referentes à periodicidade do PNE

Texto atual: “Diante dessa situação, esta proposta do Procedimento de Elaboração do PNE inclui uma agenda plurianual de 4 (quatro) anos, indicando uma alocação de macroprocessos.”

Sugestão: incluir essa agenda dentro do marco dos Planos Plurianuais (PPA) (artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998), que são os documentos que trazem as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Dessa maneira, publicar o PNE para que seja vigente do segundo ano de um mandato presidencial até o final do primeiro ano do mandato seguinte.

Justificativa:

O PPA (Plano Plurianual) traz as diretrizes, objetivos e metas de médio prazo da administração pública. Traz, ao menos na concepção, uma visão integrada do país, inclusive considerando as especificidades regionais. Desse modo, o setor energético precisa estar alinhado ao PPA no seu processo de elaboração. Isso permitirá responder diversas questões, especialmente a pergunta geral se os objetivos do setor energético estão alinhados aos objetivos estratégicos de desenvolvimento do país e regionais. Outro ponto é que um dos pontos positivos do PPA é que sua vigência vai do segundo ano de um mandato presidencial até o final do primeiro ano do mandato seguinte, o que daria continuidade entre diferentes mandatos presidenciais. Assim, seria também positivo por essa razão ter a vigência do PNE nesse mesmo período.



Referente ao item “5.1 Análise de informações e políticas públicas vigentes” (p.16)

Texto atual: “Analisar e considerar aspectos vigentes da política energética brasileira (diretrizes, instrumentos, estudos, cenários, resultados e recomendações), dirimindo divergências e conflitos”

Sugestão 1: essa análise deveria ser feita em conjunto com os diversos atores da sociedade. A análise feita deve ser colocada em consulta pública e realizado workshops presenciais, tais quais preconizados no item 5.5 do referido documento ora em consulta, nas cinco regiões do país.

Justificativa 1: Essa análise é fundamental porque é a partir dela que todo o resto se estruturará. Preocupa o fato da primeira consulta pública se dar na proposta apenas após a realização de seis macroprocessos. Isso de certa forma tornaria mais resistente qualquer mudança nos macroprocessos iniciais, especificamente o primeiro deles que é de “Análise de informações e políticas públicas vigentes”. Coletar diferentes perspectivas da sociedade sobre o mesmo tema é importante para representar suas diferentes e comuns visões. A análise das contribuições feitas deverão ser respondidas tal qual faz a Aneel em seus processos de consulta a audiência públicas.

Sugestão 2: Sugere-se o seguinte texto (inserção em itálico): “Analisar e considerar aspectos vigentes da política energética brasileira (diretrizes, instrumentos, estudos, cenários, resultados e recomendações) *e de compromissos internacionais relacionados assumidos pelo país, como o Acordo de Paris e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)*, dirimindo divergências e conflitos”.

Justificativa 2: essa análise da política energética também precisa considerar aspectos vigentes dos compromissos internacionais de médio e longo prazos assumidos pelo país que se relacionam com a política energética. Essa consideração precisa ser feita já nessa etapa, não apenas no macroprocesso 5.4 (“Elaborar diagnóstico sobre políticas públicas setoriais em energia”). É importante que esta explicitação seja feita aqui porque o parágrafo seguinte, que menciona acordos internacionais, apenas trata da atualização periódica de “todos os instrumentos, políticas, planos estratégicos de longo prazo, acordos internacionais no âmbito do governo federal, que guardem relação ou impactam o planejamento energético de longo prazo”.

Sugestão 3: Sugere-se acrescentar o seguinte texto: “Analisar e considerar aspectos vigentes de outras políticas, programas e iniciativas de outros ministérios (diretrizes, instrumentos, estudos, cenários, resultados e recomendações) que se relacionam com a política energética brasileira e de compromissos internacionais relacionados assumidos pelo país, dirimindo divergências e conflitos”.



Justificativa 3: A análise da política energética também deve ser alimentada por políticas de outros ministérios que refletem diretamente o próprio setor energético no curto, médio e longo prazos. Por exemplo, políticas de desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação levadas a cabo pelo MCTIC e política industrial pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. É reconhecido que os diversos ministérios possuem a fragilidade de não atuarem conjuntamente e sinergicamente como deveriam.

Referente ao item “5.6 Consolidação de informações de contexto”

Sugestão: sugere-se o seguinte texto (sugestão em itálico): “Elaborar relatório executivo com a descrição dos contextos (Global/Nacional/Regional) e recomendações para cearização *e correspondente relatório detalhado a serem disponibilizados na Consulta Pública subsequente*”.

Justificativa: Para que a sociedade possa melhor contribuir no processo de Consulta Pública, é necessário que as informações cheguem a ela melhor detalhadas, com as metodologias, processos (e como eles ocorreram), fontes de dados, referências, ponderações e análises com maior detalhamento, o que não caberiam em um sumário executivo. Está-se vislumbrando um setor estratégico do ponto de vista de desenvolvimento sustentável como é o energético para daqui a 30 anos, logo a construção desse Plano juntamente com a sociedade precisa ser feita com o máximo de informações “dispostas na mesa”.

Referente ao item “5.7 Consulta Pública I: divulgar levantamento de políticas e informações”

Sugestão: sugere-se o seguinte texto (sugestão em itálico): “Elaborar relatório com os resultados da Consulta Pública *e com a análise das contribuições recebidas pela Consulta Pública*”.

Justificativa: Para contribuir na transparência do processo, é necessário que as contribuições feitas pelos diversos atores da sociedade à Consulta Pública sejam respondidas individualmente. Esse retorno tem o potencial de dar transparência ao processo e às decisões tomadas junto a cada uma das contribuições feitas pelos atores que contribuíram com a Consulta.

Referente ao item “5.9 Consulta Pública II: validação de pesquisa e cenários”

Sugestão: sugere-se o seguinte texto (sugestão em itálico): “Elaborar relatório com os resultados da Consulta Pública *e com a análise das contribuições recebidas pela Consulta Pública*”.



Justificativa: Para contribuir na transparência do processo, é necessário que as contribuições feitas pelos diversos atores da sociedade à Consulta Pública sejam respondidas individualmente. Esse retorno tem o potencial de dar transparência ao processo e às decisões tomadas junto a cada uma das contribuições feitas pelos atores que contribuíram com a Consulta.

Referente ao item “5.10 Elaborar estudos, pesquisas, cenários e modelagem para suporte ao PNE”

Sugestão 1: sugere-se o seguinte texto (sugestão em itálico): “Potencial dos Recursos Energéticos, *de Armazenamento, dos Recursos Energéticos Distribuídos, aqui considerados como a (i) geração distribuída, ii) armazenamento de energia, iii) veículos elétricos e estrutura de recarga, iv) eficiência energética e v) gerenciamento pelo lado da demanda*”.

Justificativa 1: É importante apresentar o que são Recursos Energéticos Distribuídos (RED) para dar clareza ao que se refere. A EPE, em sua Nota de Discussão “[Recursos Energéticos Distribuídos: Impactos no Planejamento Energético](#)”, utilizou definição de estudo da FGV, qual seja:

Assim, com o intuito de identificar as implicações da penetração em larga escala dessas tecnologias no sistema elétrico, consideraremos aqui que os RED contemplam: i) geração distribuída (GD), ii) armazenamento de energia, iii) veículos elétricos (VE) e estrutura de recarga, iv) eficiência energética e v) gerenciamento pelo lado da demanda (GLD) (FGV, 2016). Nesses termos, os RED permitem a maior participação do consumidor tanto na geração, quanto na gestão do consumo da sua própria energia. (p.2)

Sugestão 2: sugere-se acrescentar o seguinte estudo de suporte à elaboração do PNE: “Cenários de Impactos Socioambientais do PNE (tais como geração de empregos, emissões de gases de efeito estufa, emissões de poluentes, saúde pública, produtividade industrial, inovação tecnológica dentre outros)”.

Justificativa 2: Para avaliar os impactos do PNE em relação aos seus objetivos, é importante que sejam cenarizados e medidos os seus impactos. Os impactos precisam ser mensuráveis, monitorados e avaliados pelos agentes executores e disponibilizados publicamente para acompanhamento da sociedade.



Referente ao item “5.11 Consulta Pública III: divulgar premissas e resultados de estudos”

Sugestão: sugere-se o seguinte texto (sugestão em itálico): “Elaborar relatório com os resultados da Consulta Pública *e com a análise das contribuições recebidas pela Consulta Pública*”.

Justificativa: Para contribuir na transparência do processo, é necessário que as contribuições feitas pelos diversos atores da sociedade à Consulta Pública sejam respondidas individualmente. Esse retorno tem o potencial de dar transparência ao processo e às decisões tomadas junto a cada uma das contribuições feitas pelos atores que contribuíram com a Consulta.

Referente ao item “5.12 Elaborar Relatório Executivo do PNE, Matriz Energética Nacional e documentos associados”

Sugestão: sugere-se acrescentar o seguinte texto aos principais relatórios finais: “Relatório Detalhado PNE a ser disponibilizado na Consulta Pública subsequente”.

Justificativa: Para que a sociedade possa melhor contribuir no processo de Consulta Pública, é necessário que as informações cheguem a ela melhor detalhadas, com as metodologias, processos (e como eles ocorreram), fontes de dados, referências, ponderações e análises com maior detalhamento, o que não caberiam em um sumário executivo. Está-se vislumbrando um setor estratégico como é o energético do ponto de vista de desenvolvimento sustentável para daqui a 30 anos, logo a construção desse Plano juntamente com a sociedade precisa ser feita com o máximo de informações “dispostas na mesa”.

Referente ao item “5.13 Consulta Pública IV: divulgar relatório executivo e documentos complementares”

Sugestão: sugere-se o seguinte texto (sugestão em itálico): “Elaborar relatório dos resultados da Consulta Pública *e com a análise das contribuições recebidas pela Consulta Pública*”.

Justificativa: Para contribuir na transparência do processo, é necessário que as contribuições feitas pelos diversos atores da sociedade à Consulta Pública sejam respondidas individualmente. Esse retorno tem o potencial de dar transparência ao processo e às decisões tomadas junto a cada uma das contribuições feitas pelos atores que contribuíram com a Consulta.



Referente ao item “5.14 Emissão para aprovação do Relatório Executivo do PNE, Matriz Energética Nacional e documentos associados”

Sugestão: sugere-se o seguinte texto (sugestão em itálico):

“Revisão e emissão da versão final do Relatório Executivo do PNE, *do Relatório Detalhado do PNE, da Matriz de Responsabilidades e de Impacto e da Agenda Plurianual.*

Encaminhar para aprovação do Ministro de Minas e Energia, o Relatório Executivo, o *Relatório Detalhado*, a Matriz de Responsabilidades e *de Impacto*, a Agenda Plurianual e demais documentos”.

Justificativa: Para que a sociedade possa melhor contribuir no processo de Consulta Pública e para que o produto final disponibilizado ao público seja mais completo possível para escrutínio público, é necessário que as informações cheguem a ela melhor detalhadas, com as metodologias, processos (e como eles ocorreram), fontes de dados, referências, ponderações e análises com maior detalhamento, o que não caberiam em um sumário executivo. Está-se vislumbrando um setor estratégico como é o energético do ponto de vista de desenvolvimento sustentável para daqui a 30 anos, logo a construção desse Plano juntamente com a sociedade precisa ser feita com o máximo de informações “dispostas na mesa”.

Referente ao item “5.15 Aprovação e publicação do PNE”

Sugestão: sugere-se o seguinte texto (sugestão em itálico):

“Aprovação do Relatório Executivo do PNE, *do Relatório Detalhado do PNE, da Matriz de Responsabilidades e de Impacto e da Agenda Plurianual do Ministro das Minas e Energia.*

Encaminhamento do Relatório Executivo do PNE, *do Relatório Detalhado do PNE e demais documentos aprovados para o CNPE.”*

Justificativa: Para que a sociedade possa melhor contribuir no processo de Consulta Pública e para que o produto final disponibilizado ao público seja mais completo possível para escrutínio público, é necessário que as informações cheguem a ela melhor detalhadas, com as metodologias, processos (e como eles ocorreram), fontes de dados, referências, ponderações e análises com maior detalhamento, o que não caberiam em um sumário executivo. Está-se vislumbrando um setor estratégico como é o energético do ponto de vista de desenvolvimento sustentável para daqui a 30 anos, logo a construção desse Plano juntamente com a sociedade precisa ser feita com o máximo de informações “dispostas na mesa”.



Referente ao item “7 Matriz de Responsabilidades e Impacto”

Sugestão: definir o que é uma matriz de impacto e inserir proposta inicial dessa matriz tal qual foi feita para a de responsabilidades.

Justificativa: Muito importante iniciativa de inserir uma matriz de impacto. Porém, falta sua definição e proposta preliminar para debate público.

Referente ao item “8 Governança do PNE”

Sugestão: definir preliminarmente os segmentos do governo e agentes públicos que precisam atuar de forma integrada e identifica-los na matriz de responsabilidades.

Justificativa: A que pese o acertado reconhecimento pelo próprio documento da importância de se “identificar corretamente os segmentos de governo, agentes públicos e agentes socioeconômicos que precisam atuar de forma integrada; selecionar e trabalhar com as políticas e diretrizes institucionais correlatas”, esses potenciais segmentos e agentes públicos não estão contemplados na matriz de responsabilidades para destacar o seu correspondente papel no PNE. Se é algo a ser construído intragovernamental, precisa estar explícito no documento o porquê de não constar essa identificação preliminar. A composição do CNPE pode ser uma boa base que não deveria criar atritos entre ministérios. O TCU lançou relatório há pouco tempo atrás recomendando melhor governança e integração entre ministérios, autarquias e demais órgãos da administração pública.